

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"	
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 PROCESSO Nº: 000132/2026	
Objeto: Contratação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil, com disponibilização de plataforma digital online de gerenciamento de inscrições , para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR).	
DATA DE ABERTURA: 31/03/2026 HORA: 10h (horário de Brasília)	
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e http://www.defensoria.br/defbr/downloads/licitacoes , bem como na sede da DCL/DPE-RR , localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474, Mecejana, Cep: 69.304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 16/03/2026 . Código da UASG nº 926790 .	
Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.	
VENICIUS ANTONY LINHARES Agente de Contratação - DPE/RR	
	Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação , em 13/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 , e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sesi.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0795821 e o código CRC 99A17449 .



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2026

Processo Administrativo nº. 0017/2026 – PREFEITURA/MUCAJAI
 Adesão nº 003/2026
 Contrato Administrativo nº. **0017/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, visando a recuperação, manutenção e implantação de estradas vicinais no Município de Mucajai/RR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações técnicas, projetos e demais documentos que integram o processo administrativo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 15.451.0412.1186.0000 – Implantação de Estradas Vicinais – Emenda Especial 2025/410001
Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Partes Contratadas:
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
 CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.143.815/0001-83.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Mucajai/RR, 11 de março de 2026.

Francisco Rufino de Souza
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
 CNPJ: 04.056.198/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MACAJÁ
MUNICÍPIO DE RORAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macajá/RR. CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: MSC SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 22.507.726/0001-58

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/02/2026 a 08/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2023, constantes do Processo nº 008/2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Macajá/RR) e MARCOS ANTONIO BERNADO DO COUTO CPF nº 078.182.326-99.

(Representante Legal da Contratada).

Macajá/RR, ____ de ____ de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Macajá/RR
RG nº 18824-0 SSP/RR
CPF nº 660.799.002-97

MARCOS ANTONIO BERNADO DO COUTO
CPF nº 22.507.726/0001-58
Representante Legal da CONTRATADA
MSC SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.507.726/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**PREFEITURA DE
NORMANDIA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2023 – SMISP – CONCORRÊNCIA N° 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA- CNPJ N°
08.828.271/0001-41.
CONTRATO N° 003/2024.
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS
NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO N° 928765/2022/MCIDADES/CAIXA.”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do
 prazo **por mais 180 (Cento e oitenta) dias.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do
 contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 10/01/2026 à 09/07/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 09/01/2026.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e,
 conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem déficits sanáveis poderão ser
 convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público
 nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DO BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**PREFEITURA DE
NORMANDIA**
MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RORAIMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2025

CONTRATO N.º 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **SAM ENGENHARIA LTDA** - 43.550.071/0001-70

Processo n.º 015/ 2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA **PRAÇA ROMISSON COSTA** NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 70/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2025.

REAJUSTE: O contrato sofrerá um reajuste no valor total de R\$ 154.171,35 (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura: 05 de março de 2026.

Normandia – RR, 05 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026**

CONVÊNIO Nº 001/2026.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN - CNPJ Nº 04.056.222/0001-87. CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA - SEBRAE/RR - CNPJ Nº 04.685.236/0001-60. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o apoio na REALIZAÇÃO DA 4ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". Vigência: 31/07/2026.

Normandia - RR, 11 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2023.17.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep. 2486644), bem como Relatório COGIER/GAB/DAPRE (Ep. 2533342), em consonância com a **CERTIDÃO/COSEL** constante no Sei n.º **21540080**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHECO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **BOA VISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.984.243/0001-35**.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(Assinado Eletronicamente)
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena**, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 17:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21540109** e o código CRC **342AF18D**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº **001/2026**. **Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTOR A GASOLINA, BALDE COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTOR DIESEL, BALDE COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE 140, BALDE COM 20 LITROS, GRAXA BALDE COM 20 LITROS/KG, FLUÍDO PARA FREIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE 90, BALDE COM 20 LITROS, ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS, ÓLEO 2 T C/ 1000 ML), ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO 20 LITROS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, INCORPORADOS OU ALUGADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR**, Contratada: GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 22.578.540/0001-90, Com Vigência de 12 (Dozes) Meses, **R\$ 6.323.266,00 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais)**. Data da Assinatura: 13 de março de 2026.

São Luiz/RR, 13 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025
PROCESSO: 20101.046363/2025.27 – SESAU**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 7 - EPI, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 4=> F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 51.837.171/0001-00, ganhadora dos itens: 05=RS 1,14, 06=RS 1,14, 07=RS 1,14, 08=RS 1,14, 09=RS 1,14, 10=RS 1,14, 11=RS 12=RS 1,14, 13=RS 1,14, 14=RS 1,14, 22=RS 18,18, 23=RS 18,18, 24=RS 18,18, 25=RS 18,18, 26=RS 17,68, 27=RS 17,68, 28=RS 17,68, 29=RS 17,68, 30=RS 16,25, 32=RS 16,25, 33=RS 16,25, 34=RS 15,33 e 35=RS 15,33, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 10.830.271,61 (dez milhões, oitocentos e trinta mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

(assinatura eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU

Boa Vista–RR, 13 março de 2026.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025
PROCESSO: 20101.046363/2025.27 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 7 - EPI, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
51.837.171/0001-00	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35.	R\$ 10.830.271,61
Valor Total: R\$ 16.197.773,28 (dezesseis milhões, cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****Processo SEI n.º: 20101.010306/2026.91.**

Objeto: PAGAMENTO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA 21ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREVISTO PARA OS DIAS 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, EM POZ DO IGUAÇU/PR, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES VINCULADOS AS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DESTA SECRETARIA.

Fundamentado no art. 53, §5º da Lei n.º 14.133/2021 e/c art. 1º, II da Portaria nº 438/PGE/GAB, de 26 de julho de 2024, fica dispensado o envio dos autos à Doutra Procuradoria Geral do Estado de Roraima para análise jurídica. Por sua vez, com respaldo no art. 74, III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, bem como em consonância com o **PARERE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Ep. 21596578)**, **CERTIDÃO/COSEL** constante no **Ep. 21598863** e Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (**Ep. 21591086**), **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 10.498.974/0002-81**.

Em cumprimento ao Artigo 72, parágrafo único, do citado diploma legal, e em atenção ao DECRETO Nº 28 DE MARÇO DE 2023, a publicidade dos procedimentos LICITATÓRIOS se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado, até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal.

(Assinatura Eletrônica)

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária de Estado da Saúde - SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena**, Secretária de Estado da Saúde, em 13/03/2026, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21551820** e o código CRC **32A5FE42**.

13/03/2026, 11:41

SEI/GRR - 21490122 - Termo de Re-Ratificação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 (SEI nº 17165177), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 35101.000765/2023.91 - SELC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na **SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALYNE COSME DO VALE**, nomeada pelo Decreto nº 40-P, de 06 de janeiro de 2026, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua enfiada das Camelias, nº 53 , Andar 1, Bairro: Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 18.076-000, Telefone: (19) 98204-0068 (19) 97164-3085, E-mail: <linklicitacao@linkbeneficios.com.br>; Banco: Banco do Brasil, Agência: 2857-6 Conta Corrente: 92329-0, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF: 315.737.018-90 e RG: 45.339.029-8 SSP/SP, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Rerratificação, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento tem por objetivo rerratificar o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº **017/2024** (SEI nº 17165177).

1.2. A rerratificação é pertinente para fins de adequação da cláusula do Termo Aditivo, de modo a uniformizar seu conteúdo com as disposições previstas na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade documental e a regularidade do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento o **subitem 1.1** da Cláusula Primeira do Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da **Ata de Registro de Preço nº 017/2024** (ep. 12419551), por 1 (um) ano e a renovação dos seus respectivos quantitativos, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024** (ep. 12088017), oriundo do processo nº 35101.000765/2023.91 - SELC.

LEIA-SE:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da **Ata de Registro de Preço nº 017/2024** (ep. 12419551), por 1 (um) ano, nas condições, quantitativos e valores pactuadas anteriormente, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90004/2024** (ep. 12088017), oriundo do processo nº 35101.000765/2023.91 - SELC, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em direitos previstos.

(assinatura eletrônica)
ALYNE COSME DO VALE
Secretária de Estado de Licitação e Contratação

(assinatura eletrônica)
PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Cosme do vale**, Secretária de Estado de Licitação e Contratação, em 10/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Lima**, Usuário Externo, em 12/03/2026, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21490122** e o código CRC **3A54FEC5**.

35101.000247/2023.39

21490122v1

13/03/2026, 11:43

SEI/GRR - 21490463 - Termo de Re-Ratificação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 (SEI nº 18338383), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 35101.000054/2024.05 - SELC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na **SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALYNE COSME DO VALE**, nomeada pelo Decreto nº 40-P, de 06 de janeiro de 2026, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, CNPJ nº 34.794.255/0001-95, com sede na Av. Jaime Brasil, nº 90 - Centro, Boa Vista – RR, Telefone(s): (95) 3623-9252 / 99903-6661, e-mail: <mariarodrigues@mrtur.com.br>; Banco: Brasil, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 49.097-0, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF: 352.666.602-44 e RG: 88645 - SSP/RR, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Rerratificação, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento tem por objetivo rerratificar o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº **048/2024** (SEI nº 18338383).

1.2. A rerratificação é pertinente para fins de adequação da cláusula do Termo Aditivo, de modo a uniformizar seus conteúdos com as disposições previstas na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade documental e a regularidade do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento o **subitem 1.1** da Cláusula Primeira do Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **048/2024** (ep. 18509981), por 1 (um) ano, nas condições, quantitativos e valores pactuadas anteriormente, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, oriundo do processo nº 35101.000054/2024.05 - SELC, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

LEIA-SE:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **048/2024** (ep. 18509981), por 1 (um) ano, nas condições, quantitativos e valores pactuadas anteriormente, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, oriundo do processo nº 35101.000054/2024.05 - SELC, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em direitos previstos.

(assinatura eletrônica)
ALYNE COSME DO VALE
Secretária de Estado de Licitação e Contratação

(assinatura eletrônica)
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Procuradora
MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Cosme do vale**, Secretária de Estado de Licitação e Contratação, em 10/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues**, Usuário Externo, em 11/03/2026, às 08:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21490463** e o código CRC **AC4747C9**.

35101.000674/2025.17

21490463v1

PROJUIZ - Processo: 0818020-26/2021.8.23.0010 - Ref. mov. 184.1 - Assinado digitalmente por Marcia Andrea de Souza Santos

05/03/2026. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edição.



Este documento eletrônico, assinado por **MARCIA ANDREA DE SOUZA SANTOS**, Usuário Externo, em 05/03/2026, às 08:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21551820** e o código CRC **32A5FE42**.

5ª VARA CÍVEL**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0818020-28.2021.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial**Exequente(s):** JEFFERSON ALVES RAMALHO**Executado(s):** COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA LTDA

Estando a(s) parte(s) **Executada(s)** local incerto e não sabido, expedio-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) **Executada(s)** **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA LTDA (CPF/CNPJ: 19.131.110/0001-10)** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (**R\$ 27.373,12**), acrescido de juros, correção monetária e custos processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honor

03/20/2026, 11:39

SEI/RJ - 21486981 - Termo de RE-Ratificação



Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/02/2024 (SEI nº 18917301), DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 90026/2024, ORIENTADO DO PROCESSO Nº 18101.000721/2024.2 – SEADI, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABORDADA MENCIONADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC/RJ, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALYNNE COSME DO VALE**, nomeada pelo Decreto nº 40-P, de 06 de janeiro de 2026, doravante denominada **ORGAO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, **Decreto nº 11.462**, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.234-E, de 24/04/2023, aplicando-se, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e subsidiariamente a **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da presente modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 30.961.321/0001-30, com sede na Rua Victor Hugo, nº 428, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 69.306-393, Boa Vista – RR, Telefone: (05) 98112-7000, E-mail: <admcompostopreg@ig.com.br>; Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 59375-3, venodendo e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por sua representante legal a **Sr. MASAMY EDA**, CPF nº 618.273.332-34 e RG nº 458905 SSP/RJ, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Ratificação, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente instrumento tem por objetivo ratificar o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 053/2024 (SEI nº 19326089).

1.2. A ratificação é pertinente para fins de adequação das cláusulas do Termo Aditivo, de modo a uniformizar seu conteúdo com as disposições previstas na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade documental e a regularidade do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se por este instrumento o **subitem 1.1 da Cláusula Primeira**, e o **subitem 3.1 da Cláusula Terceira** do Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 053/2024 (SEI nº 18917301), por 1 (um) ano e a renovação dos seus respectivos quantitativos, bem como o reajustamento de seus valores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, oriundo do processo nº 18101.000721/2024.2 – SEADI, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS

3.1 Ata de que trata este instrumento refere-se aos preços registrados para a **Eventual aquisição de Chocadeira com controle eletrônico de temperatura**, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (R\$/Vr. Total (R\$)
1.	CHOCADERA com controle eletrônico de temperatura com valores pré-determinados pelo usuário, controle manual de umidade, giro automático dos ovos, grade de roletes universal que possibilite o uso para diferentes tamanhos de ovos simultaneamente, circulação forçada de ar, voltagem 127 ou 220, capacidade de 80 ovos confeccionada em polietileno flexível, permitindo a assepsia após a colheita dos ovos. Complemento: 1 (uma) chocadeira, 1 manual, 1 garrafa plástica compatível (produzida com material resistente e atóxico), 12 roletes, 1 tela de proteção, 1 ferroelétrico (se controle manual de umidade). Capacidade: Galinha 26; Codorna 18G. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica preferencialmente no Estado de Roraima	ECLIPINTO	Und.	600	3.054,19
					1.832.514,00

LEILA-SE:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 053/2024 (SEI nº 18917301), por 1 (um) ano, bem como o reajustamento de seus valores, condições e quantitativos pactuados anteriormente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, oriundo do processo nº 18101.000721/2024.2 – SEADI, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 Ata de que trata este instrumento refere-se aos preços registrados para a **Eventual aquisição de Chocadeira com controle eletrônico de temperatura**, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Valor Unitário da Ata (R\$)	Índice Aplicado	Valor Unitário Reajustado (R\$)
1.	CHOCADERA com controle eletrônico de temperatura com valores pré-determinados pelo usuário, controle manual de umidade, giro automático dos ovos, grade de roletes universal que possibilite o uso para diferentes tamanhos de ovos simultaneamente, circulação forçada de ar, voltagem 127 ou 220, capacidade de 80 ovos confeccionada em polietileno flexível, permitindo a assepsia após a colheita dos ovos. Complemento: 1 (uma) chocadeira, 1 manual, 1 garrafa plástica compatível (produzida com material resistente e atóxico), 12 roletes, 1 tela de proteção, 1 ferroelétrico (se controle manual de umidade). Capacidade: Galinha 26; Codorna 18G. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica preferencialmente no Estado de Roraima	ECLIPINTO	2.900,00	53,16749%	3.054,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ORGAO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento na Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, e ao art. 7º, §3º, inciso V do Decreto nº 7.729, de 2012.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em direito previstos.

assinatura eletrônica

ALYNNE COSME DO VALE

Secretária de Estado de Licitação e Contratação

assinatura eletrônica

MASAMY EDA

Procuradora

EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alynne Cosme do Vale**, Secretária de Estado de Licitação e Contratação, em 10/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-2019.



Documento assinado eletronicamente por **Masamy Eda**, Usuário Externo, em 11/03/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ceo.br/autenticar> informando o código verificador **2148698** e o código CRC **F1EDD6C4**.



18101.000721/2024.24

21486981-1

13/03/2026, 11:47

SEI/RR - 21489655 - Termo de Re-Ratificação

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 (SEI nº 21022578), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024, ORINDO DO PROCESSO Nº 35101.00193/2023,31 - SELC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na **SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista - RR, neste ato representada por seu Secretário de Estado, a **Sra. ALYNE COSME DO VALE**, nomeada pelo Decreto nº 40-P, de 06 de janeiro de 2026, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, na forma do **Decreto nº 31.408-E**, de 9/12/2021, do **Decreto nº 11.462**, de 31/03/2023, do **Decreto nº 34.223-E**, de 24/04/2023, aplicandose, as disposições da **Lei nº 14.133**, de 1ª/04/2021 e subsidiariamente a **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na modalidade Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 12.911.746/0001-80, com sede na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 607, bairro Centro, Boa Vista - RR, Telefone: (95) 99144-2366; E-mail: financeiro@gruppoperin.com.br, Banco do Brasil, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 42.929-5, vencedora e adjudicatária da licitação supracitada, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. VITOR HUGO CASTRO PERIN**, inscrito no CPF nº 058.869.449-58 e portador do RG nº 10.906.152-2 - SSP/RR, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Rerratificação, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente instrumento tem por objetivo rerratificar o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 002/2025 (SEI nº 21022578).

1.2. A rerratificação é pertinente para fins de adequação das cláusulas do Termo Aditivo, de modo a uniformizar seus conteúdos com as disposições previstas na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade documental e a regularidade do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se por este instrumento o **subitem 1.1 da Cláusula Primeira** e o **subitem 2.1 da Cláusula Segunda** do Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **002/2025** (SEI nº 16080171), por 1 (um) ano e a renovação dos seus respectivos quantitativos, bem como o reajustamento de seus valores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90050/2024, oriundo do processo nº 35101.00193/2023,31 - SELC, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. A prorrogação pretendida entre as partes tem como fundamento o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 22, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Assim, a vigência será de **06/02/2026 a 06/02/2027**, perfazendo os valores mensais e anuais nos seguintes montantes:

(...)

LEIA-SE:

1.1.O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 002/2025 (SEI nº 16080171), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90050/2024, oriundo do processo nº 35101.00193/2023,31 - SELC por 1 (um) ano, bem como o reajustamento de seus valores, nas condições e quantitativos pactuados anteriormente, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. A prorrogação pretendida entre as partes tem como fundamento o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 22, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Assim, a vigência será de **06/02/2026 a 06/02/2027**, bem como o reajustamento de seus valores, sem a renovação das quantidades originárias registradas na ata.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em direitos previstos.

(assinatura eletrônica)

ALYNE COSME DO VALE
 Secretária de Estado de Licitação e Contratação

(assinatura eletrônica)

VITOR HUGO CASTRO PERIN
 Representante legal da
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Aylene Cosme do vale**, **Secretária de Estado de Licitação e Contratação**, em 10/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Castro Perin**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21489655** e o código CRC **649DE52B**.

The image is a vertical promotional poster. At the top, it features the 'SKY FIBRA' logo in white and red, followed by a vertical bar and the 'FLIX FIBRA' logo in white and red. Below the logos, the text 'CLIENTE SKY FIBRA AGORA É FLIX FIBRA!' is written in white. The next section has 'INSTALAÇÃO GRÁTIS' in large white letters. In the center, a white rounded rectangle contains the text 'FLIX FIBRA GO' in small white letters, '1 GIGA' in large white letters, and 'POR APENAS R\$ 100 /mês' in white letters. Below this rectangle are five icons: 'SKY+' (red), a smartphone icon (white), 'FLIX WATCH' (white), 'LEV EDUCA' (blue), and 'DEZEE' (purple). Below the icons is a cartoon illustration of a woman with long, dark, curly hair, wearing a black t-shirt, pointing her index fingers upwards. The background of the entire poster is red. At the bottom, there is a white horizontal band containing the text 'CLIQUE AQUI E ASSINE' in red, followed by 'CONHEÇA NOSSOS PLANOS' in black, and several logos for partner services: HBO MAX, Disney+, and others. Below this band, the text 'ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3' is displayed in white and blue, with 'FOLHA FM 100.3' highlighted in a blue box. At the very bottom, the text 'A sua marca em uma rádio de credibilidade' is written in white, followed by a microphone icon and contact information: 'INFORMAÇÕES (95) 99115-2155'.

13/03/2026, 11:47

SEI/RR - 21489893 - Termo de Re-Ratificação



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 (SEI nº 21022740), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 35101.001093/2023.31 – SELC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA CITY TUR TRANSPORTE LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALYNE COSME DO VALE**, nomeada pelo Decreto nº 40-P, de 06 de janeiro de 2026, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **CITY TUR TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 05.133.861/0001-61, com sede na Rua Acari, nº 524, Bairro: Santa Tereza, Boa Vista (RR), CEP: 69.314-102, Telefone: (95) 9113-9738 / (95) 3623-8262, E-mail: ciytur_servicos@hotmail.com, Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 58782-6, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ANTONIO ALVES DE MOURA NETO**, inscrito no CPF: 595.063.772-00, RG: 161222 SSP/RR, resolvem em comum acordo, celebrar o presente Termo de Rerratificação, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo rerratificar o Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 004/2025 (SEI nº 21022740).

1.2. A rerratificação é pertinente para fins de adequação das cláusulas do Termo Aditivo, de modo a uniformizar seus conteúdos com as disposições previstas na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade documental e a regularidade do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retificam-se por este instrumento o **subitem 1.1.1** da Cláusula Primeira e a **Cláusula Terceira** do Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **004/2025** (SEI nº 16123494), por 1 (um) ano e a renovação dos seus respectivos quantitativos, bem como o reajustamento de seus valores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90050/2024, oriundo do processo nº 35101.001093/2023.31 – SELC, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A Ata de que trata este instrumento refere-se aos preços registrados para **à Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível**, conforme as seguintes especificações:

LEIA-SE:

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **004/2025** (SEI nº 16123494), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90050/2024, oriundo do processo nº 35101.001093/2023.31 – SELC por 1 (um) ano, bem como o reajustamento de seus valores, nas condições e quantitativos pactuados anteriormente, em consonância com o art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. A Ata de que trata este instrumento refere-se aos preços registrados para **à Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível**, sem a renovação das quantidades originais registradas na ata, conforme as seguintes especificações:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em direitos previstos.

(assinatura eletrônica)

ALYNE COSME DO VALE
Secretária de Estado de Licitação e Contratação

(assinado eletronicamente)

ANTONIO ALVES DE MOURA NETO
CITY TUR TRANSPORTE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Cosme do vale**, Secretária de Estado de Licitação e Contratação, em 10/03/2026, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alves de Moura Neto**, Usuário Externo, em 11/03/2026, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21489893** e o código CRC **37A19724**.

35101.000004/2026.81

21489893v1

13/03/2026, 13:58

SEI/RR - 21441917 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 083/2025

PROCESSO Nº **21101.002246/2025.14**
EDITAL NO PNCP Nº **050/2026** - Código da UASG nº **930800**
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas na Vila do Trairão, com Extensão total de 2.290,80 M, localizada no Município de Amajari - RR."

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a **Ata de Julgamento** no evento 21441893, que:

1. As empresas abaixo listada encontram-se **INABILITADA**.

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.259.200/0001-39	INABILITADA

2. As empresas abaixo listadas encontram-se **HABILITADAS**, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64	HABILITADA
02	CONSTRUBAN SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.704.309/0001-50	HABILITADA
03	VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.715.423/0001-65	HABILITADA
04	SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.666.009/0001-40	HABILITADA
05	UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 13.506.294/0001-70	HABILITADA

Após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contada a partir da data de publicação deste comunicado**, para que as licitantes manifestem sua **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A **intenção de interpor recurso** deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: cselc@selc.rr.gov.br, **sob pena de preclusão**.

Em tempo, **COMUNICAMOS** as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **18 de Março de 2026 (Quarta-feira)**, às **09:00 (horário local)**, momento que reunir-se-ão para a **abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.

(Assinado eletronicamente)

HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação - SELC

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 13/03/2026, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21441917** e o código CRC **46BBFF77**.

21101.002246/2025.14

21441917v3

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA





3623-8806



classi.folhabv.com.br



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002

FOLHA BV